Requerimento nº 91 de 2020

"Solicita a implementação de gratificação ou vale alimentação, no valor de 500,00 (quinhentos reais), a ser incorporada na renumeração dos profissionais da saúde, que estão na linha de frente ao combate do COVID-19."

Excelentíssimo Senhor Presidente, a vereadora que este subscreve fundamentada no regimento interno, solicita que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Quirinópolis, solicitando a implementação de gratificação ou vale alimentação no valor de 500,00 (quinhentos reais), a ser incorporado na renumeração dos profissionais da saúde, que estão na linha de frente ao combate do COVID-19.

Considerando o aumento de trabalho desses profissionais devido o número de pacientes em investigação e de casos confirmados de COVID-19 no município, se faz necessária a criação deste auxilio para esses profissionais.

Após a criação do presente auxilio, passarão a ser beneficiados com gratificação ou vale alimentação no valor de 500,00 (quinhentos reais) todos os profissionais de saúde.

Considerando que, esses profissionais estão na vanguarda do combate a epidemias e pandemias que ameaçam a saúde, eles estão demonstrando sua compaixão, bravura e coragem ao responder à pandemia de COVID-19.

Esta reivindicação tem como objetivo contemplar a todos os profissionais da área de Saúde que trabalham incansavelmente, para aliviar a dor do próximo e estão na linha de frente em combate e prevenção ao COVID-19.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

ANDRÉA ENFERMEIRA
VEREADORA